

Terça-feira, 5 de julho de 2016

III

(Atos preparatórios)

PARLAMENTO EUROPEU

P8_TA(2016)0295

Acordo UE-Peru sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração ***

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 5 de julho de 2016, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e a República do Peru sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração (12099/2015 — C8-0143/2016 — 2015/0199(NLE))

(Aprovação)

(2018/C 101/16)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (12099/2015),
 - Tendo em conta o projeto de acordo entre a União Europeia e a República do Peru sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração (12097/2015),
 - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, alínea a), e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C8-0143/2016),
 - Tendo em conta o artigo 99.º, n.º 1, primeiro e terceiro parágrafos, e n.º 2, bem como o artigo 108.º, n.º 7, do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A8-0197/2016),
1. Aprova a celebração do acordo;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República do Peru.